

-----  
--- No dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu, através de videoconferência, a Assembleia Municipal de Loures, presidida pelo deputado municipal Ricardo Jorge Colaço Leão, com a presença dos seguintes deputados municipais: -----  
-----

**Partido Socialista**-----

- Ricardo Jorge Colaço Leão-----
- Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva -----
- Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo -----
- Daniel Vitorino Bernardo Lima -----
- Carlos Miguel Dias Moreira -----
- Maria de Lurdes Mendes Ferreira Gonçalves -----
- Tiago Pereira da Silva Abade -----
- João Pedro Esteves Lourenço -----
- Raquel Filipa Rodrigues Duarte -----
- Maria João Ferreira Pinto -----
- José Júlio Ferreira Falcão Ribeiro -----
- Sónia Andreia Dias Vaz Cardoso -----
- Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação)-----
- Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela)-----
- Carlos Manuel Alves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho) -----
- Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela) -----
- Glória Maria Trindade (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas)

-----  
**CDU – Coligação Democrática Unitária**-----

- Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel -----
- Luís Miguel dos Santos Balasteiro -----
- Francisco Joaquim Lourenço Pereira -----
- Maria de Fátima Amaral -----
- Carlos Manuel do Carmo Gomes -----
- Bruno Alexandre Caçador Simão-----

Helena Rita Honorato da Costa Pitada -----  
João Paulo Melo Simões -----  
Mário Rui Pedroso Pina -----  
Ana Maria da Conceição Duarte da Mata -----  
Carlos Manoel Viana da Cunha Luz -----  
Élio Alexandre Capricha Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas) -----  
Jorge Manuel Duarte Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões) -----  
Orlanda Maria Oliveira Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Loures) -----  
João da Silva Florindo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----  
-----

**PPD/Partido Social Democrata** -----

Ricardo da Cunha Costa Andrade -----  
Vítor Manuel da Conceição Santos -----  
Sara Raquel Bordalo Gonçalves -----  
Paulo Luís Ferreira Mendes dos Santos -----  
Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes -----  
Ana Isabel Serras dos Santos Graça -----  
Nelson César Gonçalves Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa) -----  
-----

**Bloco de Esquerda** -----

Carlos Luís da Costa Gonçalves -----  
-----

**Pessoas-Animais-Natureza** -----

Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira -----  
-----

**CDS - Partido Popular** -----

Lizette Braga do Carmo -----  
-----

**Partido Popular Monárquico** -----

Bruno Miguel de Oliveira Nunes -----  
-----

--- Concluída a chamada, com a presença de 43 deputados municipais e verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião.  
-----

**PERÍODO PRÉVIO** -----  
-----

- No início da sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, Ricardo Jorge Colaço Leão, deu conhecimento que a sessão estava a ser gravada e transmitida pelo canal *Youtube* da Câmara Municipal de Loures. -----



- Deu igualmente conhecimento da publicação do Edital n.º 7/2021, retificando a denominação do ponto quatro da Ordem do Dia, referente à Proposta n.º 51/2021.-----
- Informou que devido à tolerância de ponto da próxima semana, cedida pela Câmara Municipal, o calendário das sessões da Assembleia Municipal sofreu alterações, passando a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia dezassete de fevereiro e mantendo-se a sessão extraordinária / temática sobre Santo Antão do Tojal, no dia dezoito de fevereiro.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- O Presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa quatro (4) documentos. Os documentos foram sujeitos a admissão e unanimemente aceites. Seguidamente, passou-se à apresentação e discussão dos mesmos. -----

- Carlos Luís da Costa Gonçalves (BE) apresentou uma Recomendação intitulada **“Recomendação para a proteção dos direitos dos trabalhadores da cultura em crise pandémica e económica em 2021”**. (anexo 1)-----

--- Sobre o documento intervieram os seguintes deputados municipais: -----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU)-----
- Tiago Pereira da Silva Abade (PS), propôs que a votação dos pontos deliberativos da Recomendação fosse realizada separadamente, ouvindo antes a Câmara Municipal manifestar a sua opinião.-----
- Lizette Braga do Carmo (CDS-P), propôs que no ponto dois das deliberações fosse retirado “..., incluindo durante o período do estado de emergência, ...”-----
- Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM), propôs que o Bloco de Esquerda retirasse o documento para o refazer de acordo com as características do concelho de Loures.-----

- Pelo Executivo Municipal, interveio o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Jorge Piteira Leão, para prestar esclarecimentos sobre o assunto.-----

- Carlos Luís da Costa Gonçalves (BE), informou que concordava na votação dos pontos em separado, mas não aceitava as restantes propostas. -----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. A votação dos pontos foi realizada separadamente:-----

PONTO 1 - REJEITADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 2 VOTOS A FAVOR DO BE E PAN, 7 VOTOS CONTRA DO PPD/PSD E 34 ABSTENÇÕES DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS).-----

PONTO 2 – APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 19 VOTOS A FAVOR DO PS, BE E PAN, 9 VOTOS CONTRA DO PPD/PSD, CDS-PP E PPM E 15 ABSTENÇÕES DA CDU (43 PRESENCAS).-----

- Pelos deputados municipais, Tiago Pereira da Silva Abade (PS), Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) e Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O PS só se absteve no primeiro ponto. Quanto ao segundo ponto não vou fazer considerações devido às reservas legais que levantámos em sede de debate do ponto.*-----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU): *Nós consideramos o assunto muito pertinente. É uma realidade que as pessoas que se dedicam à arte, quer os artistas, quer os técnicos, estão a passar um momento terrível, mas esta recomendação naquilo que propõe não se aplica ao município de Loures, está desfasada da realidade do município de Loures. É por isso que nós fazemos a abstenção.*-----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD): *O PSD votou contra os dois pontos e o documento no seu geral, porque o PSD achou que o documento, no seu geral, merece o voto contra. Merece o voto contra porque, é óbvio que é importante o apoio à cultura, como é importante o apoio a todos os setores, porque os tempos que vivemos são muito complicados. É óbvio que o PSD manifesta solidariedade com todos os profissionais da cultura. A prova disto é que o próprio PSD Nacional propôs que dois por cento do fundo de recuperação e resiliência fossem afetados ao setor da cultura e é lógico que o PSD pensa que o Partido Socialista podia ser mais generoso com a cultura, mas há aqui questões fundamentais. Em primeiro lugar, consideramos que esta recomendação, por isso é que não podemos votar a favor, além de confusa é demagógica. É demagógica porque a Câmara não pode dar tudo a todos. É óbvio que as medidas que aqui estão descritas e na sua maioria e nomeadamente as de índole financeiras, que são excessivas e eventualmente podem não ser legais. É óbvio que a Câmara também sofreu financeiramente com a pandemia e mesmo assim assumiu os seus compromissos. É óbvio que é possível os eventos serem há mesma feitos em novos modelos. O PSD e a JSD têm sempre defendido o apoio à cultura e até ao estatuto do artista e para terminar gostávamos de dizer que esta recomendação altamente populista demonstra só uma*

*coisa relativamente ao Bloco de Esquerda que é... gastar o dinheiro dos outros é fácil, ser responsável é difícil.*-----

- Carlos Luís da Costa Gonçalves (BE) apresentou uma Moção intitulada **“Pela melhoria drástica da gestão dos resíduos urbanos – Por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos”** (anexo 2)-----

--- Sobre o documento interveio o deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU).-----

- Pelo Executivo Municipal, interveio o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Jorge Piteira Leão, para prestar esclarecimentos sobre o assunto.-----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 19 VOTOS A FAVOR DO PS, BE E PAN E 9 ABSTENÇÕES DO PPD/PSD, CDS-PP E PPM E 15 VOTOS CONTRA DA CDU (43 PRESENCAS).**-----

- Pelos deputados municipais, Tiago Pereira da Silva Abade (PS), Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), Ana Isabel Serras dos Santos Graça (PPD/PSD) e Lizette Braga do Carmo (CDS-PP), foram proferidas as seguintes declarações de voto:-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O PS vota favoravelmente, porque na génese da proposta do Bloco de Esquerda, é uma moratória na aplicação da taxa e do aumento do valor da taxa para este ano que neste âmbito da situação da pandemia se fará sentir face à situação que as entidades estão a ter, sem prejuízo evidente também de uma reavaliação da forma de financiamento e da taxa que possa ser substituída por outras, sendo certo que os serviços públicos têm que ser remunerados, especialmente aqueles que têm associados ao ambiente, numa ótica sempre do poluidor/pagador e daqueles que contribuam menos para um ambiente saudável e para um ambiente equilibrado.*--

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), informou que a intervenção do deputado municipal Bruno Simão fosse considerada como declaração de voto, conforme consta no áudio e vídeo da referida reunião.-----

- Ana Isabel Serras dos Santos Graça (PPD/PSD): *Considerando todas as necessidades de melhoria dos SIMAR, como a colocação de mais e melhores pontos de recolha, bem como a melhoria dos que já existem, a lavagem dos contentores existentes evitando a aglomeração de lixiviados e a dispersão dos mesmos pela via pública, uma recolha mais*

*eficiente e com melhor qualidade, enfim, de um serviço que esteja mais próximo das necessidades de todos os Lourenses. Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Loures, optaram pela abstenção nesta Moção, uma vez que consideramos que embora importante este tema da revisão da TGR, o mesmo seria começar a casa por cima em vez de iniciar por outras necessidades mais prementes e muitas vezes questionadas e solicitadas por todos os Municípes.* -----

- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP), informou que entregaria posteriormente a declaração de voto por escrito, sendo que até à data de elaboração da ata não foi entregue. -----

- Mário Rui Pedroso Pina (CDU) apresentou uma Moção intitulada **“Pelo apoio às IPSS com respostas de infância por parte do ISS”**. (anexo 3)-----

--- Sobre o documento interveio o deputado municipal Tiago Pereira da Silva Abade (PS).-----

- Pelo Executivo Municipal, interveio o Vereador, Gonçalo Filipe Vintém Carço, sobre o assunto.-----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 16 ABSTENÇÕES DO PS E 27 VOTOS A FAVOR DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, E DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS).**-----

- Pelo Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela, Ricardo Jorge Monteiro Lima e o deputado municipal Vítor Manuel da Conceição Santos (PPD/PSD), foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela), informou que posteriormente entregaria a declaração de voto por escrito. (anexo 5)-----

- Vítor Manuel da Conceição Santos (PPD/PSD): *O PSD votou favoravelmente porque consideramos que esta Moção é oportuna e que de forma séria fala de um problema real. Consideramos que as IPSS poderiam e deveriam ser mais apoiadas pelo Governo, um Governo que se diz muito social mas o que tem demonstrado é que a sua preocupação social muitas vezes é mais propagandística do que real. Consideramos ainda que as IPSS têm inúmeras vezes o trabalho de se substituir ao Estado e nem*

*sempres esta disponibilidade é reconhecida pelo Governo. Votámos favoravelmente esta Moção, porque consideramos que este Governo muitas vezes não reconhece as IPSS como entidades parceiras fundamentais para a coesão e paz social. Lamentar ainda que a publicação da Portaria 28/2021, referida na Moção um bom exemplo da desconsideração do Governo pelas IPSS. A Portaria não tem em conta as diferenças existentes respeitantes à estabilidade financeira das instituições. Não é igual e não atribui medidas compensatórias. Com esta Portaria o Estado autofinancia-se ou faz um desconto a si próprio, um mau exemplo e não é honesto. Votámos a favor, porque com estas atitudes do Governo, arriscamo-nos a não ter IPSS no pós-pandemia. Este Governo, arrisca-se em ser o Governo que mais prejudicou as IPSS desde sempre. É esta a nossa justificação para o voto a favor, juntamo-nos. E terminamos com um apelo à Câmara Municipal de Loures, para que crie mecanismos de apoio financeiro extraordinário, compensando as IPSS desta perda de receita, imposta pelo Governo.*-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, propôs a interrupção dos trabalhos no “Período de Antes da Ordem do Dia”, para dar a palavra aos munícipes inscritos, tendo sido a proposta aceite unanimemente. -----

#### ----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Neste período, foi informado que existiam oito munícipes inscritos, tendo cada um seis minutos para intervir. Realizaram-se as seguintes intervenções: -----

- Gonçalo Sanches Salgueiro, da Freguesia de Loures, sobre o fecho da Rua Casal da Mata, que faz a ligação entre Montemor a Loures. -----

- Ricardo Jorge Martins do Vale Guilherme, da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, sobre alcatroamento em ruas da Portela da Azóia, parque infantil na Escola Júlio Dinis, processo UGT 7 e intervenção no pavilhão da AMUPA. -----

- Paulo Jorge Antunes Condesso, da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, sobre os transtornos provocados pela obra do Caneiro, em Sacavém: segurança, corte de ruas, estacionamento, prazo de conclusão e obras no Largo 1.º de Maio. -----

- Cátia Maria Pina Ferreira, na qualidade de proprietária de um terreno na UGT 7, em Portela da Azóia, sobre o prazo de emissão de alvará. -----

- José Carlos Nunes da Cunha, da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, sobre legalização da Portela da Azóia, ausência de espaços verdes, degradação das instalações da AMUPA e falta de passeios e ciclovias. -----

- Elsa Sofia Fragoso Soares Batalha de Oliveira, da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, sobre prazo de emissão de alvará da UGT 7, convocatória para reunir com moradores da UGT 7 e obras do processo de reconversão.

M  
H

- João Vladimiro Soares Resa, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, sobre vários assuntos relacionados com o concelho. -----

- Elsa Maria Germano Paiva Arruda, na qualidade de dirigente regional do STAL e trabalhadora da Câmara Municipal de Loures, sobre o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, assunto que foi aprovado em reunião de Câmara e irá a deliberação na presente reunião da Assembleia Municipal. -----

- Terminadas as intervenções do público, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos aos munícipes. Intervieram:-----

--- O Presidente da Câmara Municipal, Bernardino José Torrão Soares -----

--- O Vereador, Tiago Farinha Matias -----

- De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal de Loures, deu continuidade ao "Período de Antes da Ordem do Dia".-----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) apresentou uma Moção intitulada "**Pela rápida concretização do processo de vacinação contra a COVID-19**". (anexo 4)-----

--- Sobre o documento intervieram os seguintes deputados municipais:-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU)-----

- Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela)-----

Pelo Executivo Municipal, interveio o Presidente da Câmara Municipal, sobre o assunto. -----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 16 ABSTENÇÕES DO PS E 25 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (41 PRESENÇAS).**-----

- Pelo deputado municipal, Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: *O Partido Social Democrata vota favoravelmente por ser coerente. Consideramos que esta Moção é obviamente oportuna. Valorizamos a nova liderança no processo de vacinação, que trouxe uma esperada nova abordagem. Consideramos ainda, que os problemas existentes no processo de vacinação estão relacionados com a má liderança política e pelas más decisões que reiteradamente foram tomadas. Lamentamos ainda que as más decisões*

*políticas do Governo continuem a prejudicar os lourenses. A bancada do Partido Social Democrata só podia votar a favor, visto o PSD Loures já ter levantado esta problemática e defendido a criação de mais um centro de vacinação no Concelho. Consideramos, então, que a criação de um centro de vacinação na zona oriental é melhor solução do que apenas assegurar o transporte dos utentes da zona oriental para a zona norte. Votamos a favor, mas consideramos que o envolvimento e a participação das farmácias no processo de vacinação é essencial. Votamos a favor, apesar de lamentar que relativamente às testagens, a Câmara Municipal de Loures, neste caso a CDU, não tenha tido a postura proactiva regulada agora pela bancada da CDU, no descrever da presente Moção. Consideramos ainda que as expectativas criadas com a vacinação têm sido reiteradamente defraudadas, mas o PSD vota agora a favor, pois está sempre ao lado das pessoas e especialmente nesta fase delicada, pretendemos que o processo de vacinação ocorra de forma mais célere e rápida, à imagem do que já tínhamos reivindicado por altura das testagens. Votamos a favor, porque queremos de uma vez por todas, que este problema que afeta os lourenses seja resolvido.*

-----  
 - Terminada a discussão e votação de todos os documentos que deram entrada na Mesa, ainda no “Período de Antes da Ordem do Dia”, foi dada a palavra aos seguintes deputados municipais: -----

- - Ana Isabel Serras dos Santos Graça (PPD/PSD) -----  
 - Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação) -----  
 - Carlos Miguel Dias Moreira (PS) -----  
 - Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela) -----  
 - Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM) -----  
 - Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) -----

-----  
 - Não havendo mais pedidos de intervenção, deu-se início ao “Período da Ordem do Dia”. -----

#### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- PONTO UM -----

**Proposta n.º 27/2021 – Adjudicação efetuada com base no procedimento de consulta desenvolvidos, da contratação de empréstimo de médio e longo prazo, à CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Requalificação de equipamentos escolares) (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de**

12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do assunto. Foi feita, igualmente, a apresentação do ponto seguinte, por estarem relacionados. -----

- Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do assunto.-----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 19 VOTOS A FAVOR DA CDU, BE, PAN, CDS-PP E PPM E 23 ABSTENÇÕES DO PS E PPD/PSD (42 PRESENCAS) ---**

- Pelo deputado municipal, Tiago Pereira da Silva Abade (PS), foi proferida a seguinte declaração de voto: *Na prática era só a explicação que já demos de forma reiterada aqui na Assembleia Municipal relativamente à questão dos empréstimos e à questão deste empréstimo em concreto para as escolas, o qual o PS entende que o mesmo não deveria ter sido feito e a obra não deveria ter sido feita com o empréstimo. Deveria ter sido feita, aliás, à mais tempo. Havia e há disponibilidade financeira para o efeito e só não foi feito porque não se quis e por opção política deste município. Neste sentido, a nossa votação não era uma questão de ser absolutamente contra as obras, porque são necessárias, mas é pela opção política errada que a Câmara teve em que deveria ter a tempo e horas, defendido aquilo que são os interesses da população. Em vez de estarmos aqui a aprovar empréstimos, devíamos estar a abordar as escolas.* -----

#### ----- PONTO DOIS -----

**Proposta n.º 28/2021 – Adjudicação efetuada com base no procedimento de consulta desenvolvidos, da contratação de empréstimo de médio e longo prazo, à CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Requalificação da Frente Ribeirinha).** (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.-----

- Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do assunto.-----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 18 VOTOS A FAVOR DA CDU, BE, PAN E CDS-PP, 8 ABSTENÇÕES DO PPD/PSD E PPM E 16 VOTOS CONTRA DO PS. (42 PRESENCAS)-----**

- Pelos deputados municipais, Tiago Pereira da Silva Abade (PS), Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) e Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM), foram prestadas as seguintes declarações de voto:-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *A posição do PS é mais do que conhecida. Não é contra a realização da obra, é contra o fato da mesma só se estar a realizar por empréstimo e no último ano de mandato, quando na prática isto não resolver rigorosamente nada e já podia estar a obra feita à bastante mais tempo se tivesse sido essa a opção da Câmara Municipal.* -----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), informou que entregariam posteriormente a declaração de voto por escrito, sendo que até à data de elaboração da ata não foi entregue.-----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), informou que todas as intervenções dos deputados municipais do PPD/PSD, feitas aquando a aprovação deste empréstimo em anterior sessão, fossem consideradas como declarações de voto. As declarações em questão, foram prestadas na décima sexta Sessão Extraordinária, realizada em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, pelo deputado municipal Ricardo da Cunha Costa Andrade e Nelson César Gonçalves Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa), conforme consta no áudio e vídeo da referida sessão.-----

- Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM): *A minha abstenção prende-se com o seguinte: eu não tenho a mínima dúvida sobre a importância da obra, já o referi diversas vezes que não sou contra a obra. Critiquei também o fato do momento em que estava a ser feita, mas fui claro também na situação de dizer que depois de ter sido aprovado o orçamento, depois de se responsabilizar o município através do orçamento e de ter sido votado nesta Assembleia a aprovação da obra, não faz sentido nenhum, no meu entendimento, que agora o empréstimo não fosse aprovado e que não fosse dada autorização à Câmara, depois de em documentos anteriores e Assembleias anteriores, não se ter tomado uma medida em relação a isto e mesmo em reunião de Câmara houve tempo para tomarem estas decisões. Não é agora, com o projeto aprovado, que se deve suspender ou criar problemas ou entraves àquilo que é a negociação do empréstimo.* --

#### ----- PONTO TRÊS -----

**Proposta n.º 50/2021 – Alteração do Mapa de pessoal de 2021, da Câmara Municipal de Loures.** (Aprovação ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, ao Vereador Gonçalo Caroço e ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para apresentação e discussão do presente assunto e também do assunto seguinte. -----

--- Após a intervenção por parte do Executivo Municipal, intervieram os seguintes deputados municipais: -----

- Carlos Miguel Dias Moreira (PS) -----

- Carlos Luís da Costa Gonçalves (BE) -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário o prolongamento da reunião para além da meia noite, tendo sido unanimemente aceite. -----

- Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM) -----

- Maria de Fátima Amaral (CDU) -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

Por último, pelo Executivo Municipal, intervieram para prestar esclarecimentos, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Gonçalo Filipe Vintém Caroço. -----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do assunto. -----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE. (41 PRESENCAS)** -----

#### PONTO QUATRO -----

**Proposta n.º 51/2021 – Aprovação da justificação do suplemento de penosidade e insalubridade no mapa de pessoal com as categorias profissionais, nos termos da proposta n.º 53/2021 do Conselho de Administração dos SIMAR. (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea K) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.** -----

- Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato à votação do assunto. -----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE. (41 PRESENCAS)** -----

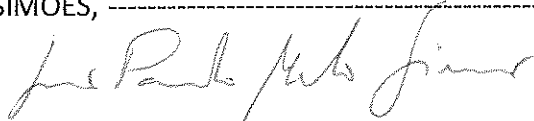
- O Primeiro Secretário leu a minuta da ata, a qual foi aprovada por votação nominal e por unanimidade (41 presenças), ficando a mesma arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. -----

--- Nesta reunião estiveram presentes por parte do Executivo Municipal, o Presidente da Câmara, Bernardino José Torrão Soares, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Jorge Piteira Leão e os Vereadores, Gonçalo Filipe Vintém Caroço, Tiago Farinha Matias, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, Nuno Ricardo da Conceição Dias, Maria Rita Colaço Leão, António Manuel Lopes Marcelino, Nuno Miguel Ribeiro de Vasconcelos Botelho, João Manuel Ferreira Calado e Ivone de Fátima da Cunha Gonçalves. -----

--- Eram zero horas e vinte e três minutos do dia doze de fevereiro, quando o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião. -----

--- A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE UM, MAIO, VINTE E CINCO, COM DISPENSA DE LEITURA, DADO TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. OS DEPUTADOS MUNICIPAIS QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO A QUE A ATA RESPEITA NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

A ATA É ASSINADA PELO 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JOÃO PAULO MELO SIMÕES, -----



E PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO, -----



---

---

PONTO 1 - REJEITADO POR MAIORIA

5ª Sessão Extraordinária

11.02.2021

1

2 F - BE + PAN

7 C - PSD

34 A - PS + CDS + CDU + PPM



PONTO 2 - APROVADO POR MAIORIA

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Loures

19 F - PS, BE, PAN

9 C - PSD, CDS, PPM

15 A - CDU

PS  
[Signature]  
[Signature]

## Recomendação para a proteção dos direitos dos trabalhadores da cultura em crise pandémica e económica em 2021

Considerando que:

- i) O setor cultural foi dos primeiros a ser afetado pela pandemia de Covid-19.
- ii) Os Espetáculos foram cancelados, os museus fechados e os cinemas encerrados, ainda antes da declaração do primeiro Estado de Emergência, em março de 2020, já muitas autarquias e outras instituições, no seguimento das orientações das autoridades de saúde para o afastamento social, tomavam a decisão de encerrar equipamentos e cancelar atividades culturais.
- iii) Neste setor a precariedade laboral é a regra, as estruturas de produção são tipicamente de micro e pequena dimensão e a desproteção dos trabalhadores é total. A inexistência de um regime de trabalho e proteção social específicos para o setor revela-se particularmente penalizadora neste momento de crise.
- iv) Temos uma crise social dos trabalhadores da cultura que se agrava exponencialmente em 2021, depois de 10 meses de empobrecimento e apoios sociais que não evitam a pobreza, quando existentes.
- v) Deve ser garantido o acesso aos equipamentos culturais municipais por parte dos profissionais da cultura que, devido às especificidades da sua atividade - nomeadamente bailarinos e músicos -, não possam deixar de aceder aos equipamentos para ensaio ou investigação, evitando perdas potenciais de capacidade física e artística, ou mesmo o trabalho de produção ou arquivo que poderá ser necessário, garantindo as regras e indicações de distanciamento social definidas pela Direção-Geral da Saúde.
- vi) O Bloco de Esquerda defende que os cancelamentos de espetáculos contratualizados, apoiados ou financiados por este município devem ser pagos a 100% do que seriam as despesas com trabalho, incluindo pagamento aos trabalhadores "externos", independentes, assistentes de sala e trabalhadores dos serviços educativos.



**Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal de Loures**

15

vii) Mais se defende que, os reagendamentos não podem ser pretexto para adiar metade dos pagamentos e, dessa forma, a própria capacidade de as pessoas fazerem face às suas necessidades básicas.

viii) Entende ainda o Bloco de Esquerda que sempre que qualquer uma das partes não pretenda o reagendamento do espetáculo, ou a sua impossibilidade não possa ser imputada ao promotor, o mesmo deve ser cancelado, garantindo o seu pagamento.

know

**Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 5.ª Sessão Extraordinária de 11 de Fevereiro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:**

9

1 - Proceder ao pagamento de todos os valores devidos, em razão da atividade cancelada, remarçada ou cuja remarcação não seja possível e se dê por cancelada, a todas as pessoas, singulares ou coletivas, incluindo autores, artistas, trabalhadores e prestadores de serviços, nomeadamente assistentes de sala e trabalhadores nos serviços educativos, no valor correspondente a 100% dos custos integrais com trabalho e despesas já assumidas e nunca inferior a 75% do contratado ou previsto como se a atividade fosse realizada na data prevista para o efeito;

2

2 - Permitir aos trabalhadores da cultura, incluindo durante o período de vigência do estado de emergência, a utilizar os equipamentos culturais municipais para práticas essenciais à sua profissão que não possam ser realizadas em regime de teletrabalho, nomeadamente ensaio, investigação, produção, comunicação, arquivo.

4

AR

**O eleito do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures**

**Loures, 11 de Fevereiro de 2021**

**Carlos Gonçalves**

APROVADO TRIPLA  
19F-PS, BE, PAN  
9A-PSD, CDS, PPM  
15C-CDU

5ª Sessão Extra.  
11-02-2021

2



*Handwritten signature and initials*

## MOÇÃO

### Pela melhoria drástica da gestão dos resíduos urbanos Por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos

Através do Decreto-Lei nº 92/2020 de 23 de Outubro foi alterada a taxa de gestão de resíduos (TGR), passando a partir de 1/1/2021 a ter um valor de 22 euros, o dobro do montante anterior. A nova taxa, que é paga pelos municípios e entidades gestoras de resíduos, é apresentada como desincentivo à incineração de lixo indiferenciado e à deposição de resíduos em aterro, que nos últimos anos aumentou acentuadamente. E ao não incidir sobre as quantidades de resíduos que são recolhidas de modo seletivo, pretende incentivar mais a separação e reciclagem de materiais.

A taxa de gestão de resíduos (TGR) vigora desde 2007 e pretende compensar os custos da gestão de resíduos e também estimular a redução da produção de resíduos, o cumprimento das metas europeias e nacionais e um ambiente mais saudável. Os dados do último Relatório Anual de Resíduos Urbanos indicam que a produção de resíduos urbanos (RU) em 2019 foi superior à do ano anterior e muito longe da meta de 410 kgs/hab/ano definida no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020). Mais de 45% dos resíduos urbanos biodegradáveis como sobras de alimentação ou folhas verdes, tiveram como destino final o aterro, muito acima do objetivo de 35% previsto para 2020. E a preparação para reutilização e reciclagem foi de 41%, muito abaixo da meta de 50% de RU recicláveis.

Isto significa que a deposição em aterro (confinamento técnico) continua a ser o método de eliminação de resíduos urbanos mais utilizado no nosso país (58%). É certo que uma queixa, infundada, de operadores privados às instituições europeias para beneficiarem de fundos públicos atrasou a utilização do financiamento de 75 milhões de euros do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) para projetos de recolha seletiva e triagem de RU. Mas o facto de o valor da TGR ser relativamente baixo (em 2016 a TGR de deposição em aterro foi de 6,6 €/ton. e em 2020 foi de 11€/ton) não incentivou os operadores de gestão a encaminhar os resíduos para processos de tratamento e valorização ambientalmente mais adequados. Acresce que a responsabilidade principal da produção de embalagens é das empresas produtoras e distribuidoras, pelo que é necessária regulamentação para a sua redução/reutilização.

O novo valor da TGR a partir de 2021 (22 euros por tonelada) tem suscitado controvérsia. É certo que este valor se refere ao envio para aterro, sendo que a **separação** de resíduos, ao diminuir a quantidade de RU indiferenciados enviados para aterros, permite reduzir muito significativamente os encargos dos municípios com o tratamento dos resíduos. Mas a necessidade imperiosa das autarquias responderem à situação social causada pelo Covid19 e a dificuldade de durante a pandemia serem implementados novos métodos de recolha e de triagem de resíduos, aconselha que o pagamento da nova taxa só passe a ser exigido no período pós-Covid 19.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures na sua 5ª sessão extraordinária de 11 de Fevereiro de 2021, delibera:

- 1 – Defender uma moratória na aplicação da nova Taxa de Gestão de Resíduos de 22€/ton., concretizando-a só no período pós-pandemia;
- 2 - Instar os municípios e entidades gestoras de RU a um maior empenhamento na implementação do fluxo dos bioresíduos sem aumento dos custos de operação e a reforçar, após avaliação, métodos de recolha mais eficientes (como o porta-a-porta em zonas urbanas ou depósitos de compostagem em zonas rurais), de forma a melhorarem o seu desempenho ambiental e a reduzirem drasticamente os resíduos encaminhados para aterro;
- 3 – Salientar a importância de ser atribuída aos municípios, como responsáveis pelas principais operações no âmbito dos resíduos, uma participação progressivamente mais elevada das receitas da TGR;

4 – Defender a substituição da tarifa dos resíduos urbanos, atualmente definida pelo consumo da água, por uma nova tarifa mais ligada à produção de resíduos, respeitando sempre a natureza de serviço público e aplicando a tarifa social automática para os resíduos já prevista na legislação (DL n° 147/2017 de 5 de dezembro).

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Em caso de aprovação, o presente documento deve ser enviado a:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Ministério do Ambiente e da Transição Energética
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional.

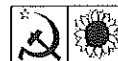
**O eleito do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures**

**Loures, 11 de Fevereiro de 2021**

**Carlos Gonçalves**



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



## MOÇÃO

### Pelo apoio às IPSS com respostas de infância por parte do ISS

*Alameda*  
*F. Li*  
*S. S.*

Na sequência do confinamento decretado para todo território nacional, as respostas sociais de apoio à infância foram suspensas no passado dia 25 de janeiro, prevendo-se que tal situação se mantenha, durante mais algumas semanas.

Tal como aconteceu no confinamento anterior, verifica-se também agora um agravamento das condições socioeconómicas dos pais e encarregados de educação, o que acarreta dificuldades acrescidas para cumprir com os pagamentos das mensalidades às instituições que asseguram a resposta aos seus filhos. As instituições por seu lado, tal como aconteceu no de 2020, decidiram proceder à aplicação de descontos nas mensalidades devidas, para tentar minorar a situação.

No entanto, este grande esforço das instituições, com grande impacto no seu equilíbrio financeiro, não foi solidariamente acompanhado pelo Instituto da Segurança Social, que não disponibilizou qualquer apoio extraordinário, tendo as instituições ficado com a responsabilidade de dar uma resposta social essencial para muitas famílias, suportando sozinhas os elevados descontos nas mensalidades.

O Município atento a essa situação atribuiu, durante o ano de 2020, um apoio financeiro extraordinário no valor 330.000€ às instituições sociais que trabalham na área da infância, para ajudar a suportar os descontos efetuados às famílias e as mensalidades que acabaram por não ser pagas.

A publicação da Portaria nº 28/2021, no dia 8 de fevereiro, que clarificou algumas questões essenciais para o trabalho mais geral das instituições sociais, veio impor às instituições com resposta de creche à aplicação de um desconto na mensalidade de pelo menos 40%, não prevendo, em paralelo, qualquer compensação financeira extraordinária por este corte nas receitas.

Esta decisão é ainda agravada pelo facto deste desconto mínimo abranger também as mensalidades pagas pela Administração Central às instituições, relativamente às crianças abrangidas pela gratuidade da creche, em vigor desde setembro de 2020. Ou seja, o Governo legislou no sentido das suas próprias mensalidades terem também um desconto, de pelo menos 40%, na resposta de creche. Podemos então afirmar que o Governo apresentou esta justa medida como sua, quando de facto o dinheiro para a suportar a gratuidade das mensalidades vai sair dos cofres das instituições que, em alguns casos, vivem já situações difíceis.

De realçar ainda, que embora esta obrigatoriedade de fazer um desconto mínimo de 40% não se aplique à resposta de Jardim de Infância e de CATL, as instituições já demonstraram que tudo farão para ajudar todos os pais que necessitem e que tal terá um custo financeiro que não pode deixar de ter o correspondente apoio do Estado.



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



FS:

SPZ

Assim, a Assembleia Municipal de Loures reunida a 11 de fevereiro de 2021, delibera:

- Instar o ISS e o Governo a, de forma urgente, prever uma linha de apoio extraordinária a fundo perdido às instituições que têm respostas sociais suspensas de forma a compensar as perdas financeiras que terão, como consequência dos descontos obrigatórios nas mensalidades e por incapacidade económica dos pais e encarregados de educação.
- Instar o ISS e o Governo a manter o pagamento integral das mensalidades das crianças abrangidas pela gratuitidade destas respostas sociais.

A ser aprovada esta moção, deve ser enviada às seguintes entidades:

- Presidência do Concelho de Ministros;
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Grupos Parlamentares na Assembleia da República;
- Instituto de Segurança Social;
- Instituições Sociais do Concelho;

Loures, 11 de fevereiro de 2021

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures

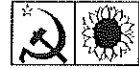
16A-PS  
25 F- RESTANTES  
PARZENOS

19.02.2021 (4)  
Sessões Extraordinárias

**CDU**

*Apov.*

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



## MOÇÃO

*M. L.*  
*S. J.*

### “PELA RÁPIDA CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”

A terceira vaga da pandemia que atravessamos colocou ainda mais premente a necessidade de vacinação da nossa população, como forma de sustentar a propagação do vírus e dessa forma retirar a pressão existente nos serviços de urgência e cuidados intensivos no nosso serviço nacional de saúde e acelerar as condições de normalização da vida social nas suas múltiplas dimensões.

O atraso verificado já no plano de vacinação, por dificuldade na disponibilização de vacinas e de outros consumíveis, vem adiar o avanço da imunização da população e aumentar o risco de propagação de novas variantes para as quais as atuais vacinas não tenham a eficácia desejada.

Desde o início da pandemia que a Câmara Municipal de Loures tem vindo a articular com a Unidade de Saúde Pública as melhores respostas no combate à epidemia disponibilizando às autoridades de saúde meios técnicos, logísticos e equipamentos.

Também agora, a solicitação do ACES, a Câmara Municipal de Loures assegurou a instalação de um centro de vacinação no Pavilhão Feliciano Bastos, em Loures, que permite às autoridades de saúde vacinar pelo menos 800 pessoas por dia.

Esta solução preconizada pelo ACES Loures e Odivelas é insuficiente no que respeita à adequada cobertura territorial e proximidade às populações e à necessária agilização do processo de vacinação, pelo que entendemos necessária a criação de mais centros de vacinação no concelho, nomeadamente na zona oriental.

Evidenciam-se novamente nesta fase de combate à pandemia os graves condicionamentos gerados pela falta de reforço de meios humanos nas unidades e estruturas de saúde locais e que desde do primeiro momento foi dos fatores críticos na resposta necessária às populações.

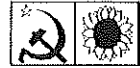
As respostas criadas pelas autarquias locais

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 11 de fevereiro de 2021 delibera:

1. Manifestar a sua preocupação quanto ao atraso no processo de vacinação no nosso concelho de Loures e no país;
2. Exigir ao Governo que dote os serviços locais de saúde de meios humanos suficientes e a proceda à abertura de mais centros de vacinação que assegurem uma melhor cobertura do território, nomeadamente na zona oriental;
3. Solicitar à Câmara Municipal de Loures que mantenha a disponibilidade que até aqui tem demonstrado no apoio às iniciativas que o Ministério da saúde no sentido de se ultrapassarem as insuficiências identificadas.

# CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Handwritten initials and a signature, possibly 'H.S.' and 'S.B.'.

A ser aprovada esta moção, deve ser enviada às seguintes entidades:

- Ministério da Saúde;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo,
- ACES de Loures e Odivelas;
- Assembleia Municipal
- Juntas de Freguesia do Concelho

Loures, 11 de fevereiro de 2021

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures



**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**REFERENTE À MOÇÃO DA CDU**  
**“PELO APOIO ÀS IPSS COM RESPOSTAS DE INFÂNCIA POR PARTE DO ISS”**

O sentido de voto favorável por parte do signatário, relativamente à moção apresentada a esta Assembleia Municipal, que aponta a necessidade de a Segurança social cobrir integralmente os 40% de desconto nas mensalidades pagas às IPSS, no atual contexto pandémico, tem a ver com a sua convicção pessoal, de que estas Instituições, bem como outras que não tendo carácter privado, também confluem no mesmo esforço de serviço público, incluindo muitas autarquias locais que procuram dar respostas diretas nestas áreas, mas não têm apoio da segurança social, e que estão igualmente na primeira linha de atuação, têm tido um papel fundamental, seja na valência de lar, seja na valência de apoio à infância e, deste modo, devem ser apoiadas neste enorme esforço que têm vindo a fazer, cobrindo áreas sociais de importância estratégica.

Por isso e atendendo à situação que se vive no País e em especial no nosso concelho, com todas as dificuldades inerentes nos planos económico e social e a correspondente quebra de receitas por parte destas Instituições, bem como outras entidades que também intervêm neste âmbito, nos termos supra referidos, é necessário que o Instituto de Solidariedade e Segurança Social encontre um mecanismo mais eficaz de execução deste apoio à família, garantindo a subsistência e o financiamento das instituições, por forma a garantir a manutenção dos seus postos de trabalho, sem os quais não será possível assegurar a linha de crescimento das respostas sociais que todas estas Instituições vinham a desenvolver ao longo dos últimos anos e que não podem ser comprometidas por esta pandemia.

Loures, 11 de fevereiro de 2021

O Deputado Municipal Ricardo Lima

